



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ -MG

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000 - Fone: (37) 3551-2371

GABINETE DO VEREADOR "LÉO BOMBRIL"

Aprovado

Sousa
José Ailton de Sousa
Presidente

INDICAÇÃO 08 / 2022

O vereador que a esta subscreve, com base no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem INDICAR ao Poder Executivo o que segue abaixo, substanciado na seguinte proposição:

Que seja analisado pelo setor competente, a possibilidade da construção de uma PRAÇA DE LAZER no bairro Aeroporto.

J - U - S - T - I - F - I - C - A - T - I - V - A

Somos todos conhecedores que, no bairro Aeroporto não possui nenhuma Praça de Lazer para os munícipes daquela localidade, sendo o único bairro da cidade que não possui Praça.

O Aeroporto é um bairro de extrema importância, pois, existente em nosso município há mais de 20 anos, tendo como moradores aproximadamente 1.000 (hum mil) munícipes trabalhadores de baixa renda.

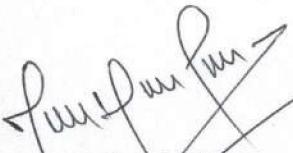


CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ -MG

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000 - Fone: (37) 3551-2371

Portanto, nada mais justo que valorizarmos um bairro para o bem-estar e social da população local.

Nesses termos, e com a devida vênia, peço a aprovação dos nobres pares.


LEONARDO DIÓGENES COELHO
Vereador do Republicanos

RECEBI A 1 ^a VIA		
Em	07 / 03 / 22	
As	11:10	horas.
Protocolo nº	110722	
Leonardo Vieira		
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo		